



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 16/2017-PMNL**

**Sistema de Registro de Preços**

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 037/2017, de 06/01/2017, composta pelos senhores:

Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;

Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Elvis José Gonçalves de Araújo, Marcio Rodrigues e Alexandra Huttli da Silva.

**Data de Emissão: 28 de Março de 2017.**

**Data de Abertura: 11 de Abril de 2017.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 11 de abril de 2017.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para **aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto à Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua São João Batista, 2139 - Centro.**

**1.2.5.1** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

**1.2.6** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.7** Todos os custos com transporte dos produtos/materiais, ficarão por conta do contratado.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## **2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**

**3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.**

**3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

**d)** Estrangeiras que não funcionem no País;

**e)** Que seja servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, que tenha em seu quadro social gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e Acórdão nº 2745/10 - TCE-PR;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3** O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).**

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)**

## Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

**6.1.1** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br).

**6.1.2** O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.3** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.5** Serão desclassificadas as empresas que:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- 
- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
  - O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
  - As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.6** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.7** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**6.1.8** Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km<sup>2</sup> e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

**Fonte:** Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.14** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.15** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.16** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.17** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.18** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.19** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.19.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.19.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.19.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.20** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.21** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.22** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.22.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

**f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

## **8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

**b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## **8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## **8.3 - DECLARAÇÕES**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declara que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que não tem em seu quadro social gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro, cônjuge, companheiro



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e Acórdão nº 2745/10 - TCE-PR;

**b)** Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

**c)** Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

**d)** Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

**e)** Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

**f)** Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### **8.3.1 NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1** A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.33.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015
08.244.0009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.33.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04360 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Março de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal

em Exercício



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO I

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

**Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**Sistema Equiplano**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**

**OBS:** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br).



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5477	ABRIDOR DE CASA OU DESMANCHADOR DE COSTURA	30,00	UN	3,83	114,90
2	1643	ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	80,00	UN	11,63	930,40
3	5478	AGULHA DUPLA PARA MAQUINA DE COSTURA	20,00	UN	10,75	215,00
4	5475	AGULHA EM ALUMINIO PARA CROCHE E BARBANTE	20,00	UN	4,20	84,00
5	1597	AGULHA PARA BORDAR PONTO CRUZ	70,00	UN	0,73	51,10
6	5476	AGULHA PARA BORDAR TELA	50,00	UN	0,98	49,00
7	7105	AGULHA PARA CROCHE 2,50MM	20,00	UN	4,20	84,00
8	7106	AGULHA PARA CROCHE 3,00MM	30,00	UN	4,20	126,00
9	7107	AGULHA PARA CROCHE 3,50MM	30,00	UN	4,20	126,00
10	7108	AGULHA PARA CROCHE 4,00MM	20,00	UN	4,50	90,00
11	5481	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOCK	40,00	UN	2,00	80,00
12	5480	AGULHA PARA MAQUINA RETA INDUSTRIAL	50,00	UN	1,55	77,50
13	5470	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 11	20,00	UN	1,15	23,00
14	5471	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 14	20,00	UN	1,15	23,00
15	5472	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 16	20,00	UN	1,15	23,00
16	5473	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 18	20,00	UN	1,15	23,00
17	1599	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 9	20,00	UN	1,15	23,00
18	5479	AGULHA PARA PONTO RUSSO	50,00	UN	13,95	697,50
19	5469	AGULHA PARA TRICO PLASTICA 25CM Nº 6	20,00	UN	6,95	139,00
20	7109	AGULHA PARA TRICO PLASTICA 25CM Nº 8	20,00	UN	7,45	149,00
21	7110	AGULHA PARA TRICO PLASTICA 37CM Nº 10	20,00	UN	7,95	159,00
22	7111	AGULHA PARA TRICO PLASTICA 37CM Nº 12	20,00	UN	7,95	159,00
23	5577	ALFABETO EM EVA EMBALAGEM C/200 UNIDADES	10,00	UN	30,00	300,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

24	5482	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 02 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	10,00	CX	7,45	74,50
25	1522	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	2,00	CX	7,85	15,70
26	5500	ALICATE PARA ARTESANATO BICO REDONDO	10,00	UN	20,95	209,50
27	1644	ANELINA SOLUVEL EM ALCOOL 50 GRAMAS (VARIAS CORES)	20,00	UN	4,90	98,00
28	662	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	5,00	KG	19,45	97,25
29	1646	ARGILA	20,00	KG	4,50	90,00
30	5483	ARGOLA ACRILICA 100MM (VARIAS CORES)	250,00	UN	1,25	312,50
31	7042	ARGOLA PARA CHAVEIRO PRATEADA 20MM	1.000,00	UN	0,15	150,00
32	7041	BANHEIRA INFANTIL PLASTICO PESO 9,9KG ALTURA 76CM LARGURA 30CM	200,00	UN	34,90	6.980,00
33	7103	BARBANTE NATURAL - BRILHO PRATA 700G	100,00	UN	17,90	1.790,00
34	5492	BARBANTE 400 GRAMAS - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	UN	17,50	1.750,00
35	5484	BARBANTE COLORIDO Nº 2 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	30,00	UN	12,70	381,00
36	5485	BARBANTE COLORIDO Nº 3 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	30,00	UN	13,70	411,00
37	5486	BARBANTE COLORIDO Nº 4 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	30,00	UN	15,90	477,00
38	1601	BARBANTE COLORIDO Nº 6 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	30,00	UN	17,60	528,00
39	41	BARBANTE COLORIDO Nº 8 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS barbanete colorido nº 8 rolo, peso entre 600 e 700 gramas 85% algodão 15% outras fibras.	30,00	UN	17,60	528,00
40	5487	BARBANTE CRU Nº 2 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	50,00	UN	12,20	610,00
41	5488	BARBANTE CRU Nº 3 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	50,00	UN	13,20	660,00
42	5489	BARBANTE CRU Nº 4 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	50,00	UN	14,40	720,00
43	5490	BARBANTE CRU Nº 6 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	50,00	UN	16,60	830,00
44	5491	BARBANTE CRU Nº 8 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	50,00	UN	16,60	830,00
45	7101	BARBANTE FELPUDO COLORIDO - DECORE 180M composição: 65% algodão; 35% poliéster (multicolor) e 53% algodão; 47% poliéster (liso); quantidade de cores: 7 (lisas) 17 (multicolor).	30,00	UN	18,95	568,50
46	7269	BARBANTE MULTICOLOR 400 GRAMAS - COMPOSICAO 100% ALGODAO	200,00	UN	25,70	5.140,00
47	7118	BARBANTE NATURAL BRILHO OURO 700G	60,00	UN	17,90	1.074,00
48	7099	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250ML	20,00	UN	12,00	240,00
49	5494	BASTAO DE COLA QUENTE COM GLITER 10MM X 30CM	10,00	UN	2,20	22,00
50	5493	BASTAO DE COLA QUENTE COM GLITER 7,4MM X 30CM	50,00	UN	1,38	69,00
51	1465	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 10MM X 30CM	200,00	UN	1,23	246,00
52	54	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 7,4MM X 30CM	200,00	UN	0,62	124,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		bastão cola quente incolor 7,4mm X 30cm				
53	7114	BASTIDOR BARONE TIPO ATM 2 PONTO RUSSO COM TARRACHA Nº 16	10,00	UN	18,00	180,00
54	7115	BASTIDOR BARONE TIPO ATM 2 PONTO RUSSO COM TARRACHA Nº 20	10,00	UN	20,00	200,00
55	7116	BASTIDOR BARONE TIPO ATM 2 PONTO RUSSO COM TARRACHA Nº 22	10,00	UN	22,00	220,00
56	7117	BASTIDOR BARONE TIPO ATM 2 PONTO RUSSO COM TARRACHA Nº 25	10,00	UN	24,00	240,00
57	5505	BOLA DE ISOPOR 100MM	100,00	UN	1,73	173,00
58	5501	BOLA DE ISOPOR 20MM	100,00	UN	0,20	20,00
59	5502	BOLA DE ISOPOR 35MM	200,00	UN	0,28	56,00
60	5503	BOLA DE ISOPOR 40MM	300,00	UN	0,50	150,00
61	5504	BOLA DE ISOPOR 90MM	200,00	UN	2,00	400,00
62	1602	BORDADO INGLES 10CM LARGURA 80% POLIESTER 20% ALGODAO (VARIAS CORES)	50,00	MT	3,83	191,50
63	1603	BORDADO INGLES 7CM LARGURA 80% POLIESTER 20% ALGODAO (VARIAS CORES)	50,00	MT	3,23	161,50
64	5506	BOTAO BOMBE NIQUELADO Nº 40	200,00	UN	1,65	330,00
65	5508	BOTAO GRANDE	100,00	UN	0,75	75,00
66	5507	BOTAO PARA CAMISA	100,00	UN	0,35	35,00
67	1647	CANETA PARA PINTAR TECIDO	10,00	UN	4,93	49,30
68	5573	CARBONO MANUAL COR AZUL 50 X 70CM (FOLHA)	50,00	UN	1,75	87,50
69	5574	CARBONO MANUAL COR VERMELHO 50 X 70CM (FOLHA)	50,00	UN	1,75	87,50
70	7040	CHINELO - TIRAS DE BORRACHA FLEXIVEIS VULCANIZADAS solado anti derrapante (varios tamanhos).	100,00	UN	18,20	1.820,00
71	1648	CIPO TORCIDO DE VIME	50,00	UN	1,00	50,00
72	55	COLA BRANCA LIQUIDA 1KG Especificações: Cola branca líquida 1kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. (composição: acetato de polivinila). Selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	10,00	UN	26,50	265,00
73	5465	COLA DE SILICONE 100ML	30,00	UN	13,20	396,00
74	5461	COLA MULTICOLAGEM 120 GRAMAS	100,00	UN	8,75	875,00
75	5462	COLA PARA CHINELO 50 GRAMAS	50,00	UN	8,70	435,00
76	5459	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS Especificações: Cola para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Embalagem com 90 gramas.	50,00	UN	6,63	331,50
77	5460	COLA PARA TECIDO 250ML	100,00	UN	18,40	1.840,00
78	5463	COLA UNIVERSAL 17 GRAMAS	50,00	UN	6,80	340,00
79	1649	CORDA DE SISAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS	10,00	KG	37,45	374,50
80	7043	CORDAO ENCERADO 1MM - COMPOSICAO 100% ALGODAO 100 METROS	40,00	UN	15,20	608,00
81	7102	CORDAO ENCERADO 2MM - COMPOSICAO 100% ALGODAO 100 METROS	30,00	UN	15,90	477,00
82	1650	E V A ATOLAHADO EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES)	50,00	UN	7,20	360,00
83	1651	E V A C/GLITER EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM	40,00	UN	7,96	318,40



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(VARIAS CORES)				
84	5453	E V A EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (ESTAMPADO)	40,00	UN	7,00	280,00
85	42	E V A EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES) e.v.a. em chapa de 2mm X 40 x 60cm (varias cores)	200,00	UN	1,79	358,00
86	1604	ELASTICO 1,5CM LARGURA - COMPOSICAO 70% POLIESTER 30% ELASTANO	200,00	MT	1,54	308,00
87	5495	ELASTICO 2,5CM LARGURA - COMPOSICAO 70% POLIESTER 30% ELASTANO	100,00	MT	2,35	235,00
88	7034	ELASTICO DE LATEX N° 5 EM METRO	200,00	MT	0,50	100,00
89	5563	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE 30 X 45CM	200,00	UN	0,90	180,00
90	5564	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE 45 X 60CM	200,00	UN	1,15	230,00
91	5579	EMBORRACHADO 1,40M DE LARGURA	80,00	MT	39,00	3.120,00
92	1480	ESTILETE EM METAL TAMANHO GRANDE	10,00	UN	18,95	189,50
93	1481	ESTILETE EM METAL TAMANHO PEQUENO	20,00	UN	9,00	180,00
94	7046	FECHO PARA PULSEIRA 3 SAIDAS DE CADA LADO altura 23mm, largura 38mm, espessura 4mm.	1.000,00	UN	3,20	3.200,00
95	1652	FELTRO 2CM X 1,40M LARGURA (VARIAS CORES)	160,00	MT	17,43	2.788,80
96	5510	FIBRA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	20,00	KG	21,13	422,60
97	5511	FIBRA EM METRO 4MM X 1,40M	40,00	MT	8,27	330,80
98	5512	FILO 3MT LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	50,00	MT	12,23	611,50
99	7047	FIO 100% POLIESTER TEXTURIZADO 100 GRAMAS (CONE)	500,00	UN	4,53	2.265,00
100	5509	FIO 100% POLIESTER TEXTURIZADO 200 GRAMAS (CONE)	20,00	UN	6,75	135,00
101	1605	FIO 100% VISCOSE ROLO C/ 200 METROS	10,00	UN	10,95	109,50
102	7112	FIO DE LA PARA TRICO - COMPOSICAO 100% POLIESTER peso 200 gramas, metragem 460 metros, tex 435.	60,00	UN	18,95	1.137,00
103	7113	FIO DE LA PARA TRICO - COMPOSICAO 100% POLIESTER peso 100 gramas, metragem 180 metros, tex 556.	60,00	UN	12,20	732,00
104	5513	FIO DE SEDA FINO 500 METROS 100% POLIPROPILENO	20,00	UN	6,40	128,00
105	5514	FIO DE SEDA GROSSO 500 METROS 100% POLIPROPILENO	20,00	UN	8,00	160,00
106	7031	FIO PARA BORDADO PONTO RUSSO FIO 62 TEX 100% ACRILICO (VARIAS CORES)	120,00	UN	3,73	447,60
107	1607	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO	20,00	UN	12,70	254,00
108	5496	FIO PARA CROCHE 500M - COMPOSICAO 100% ALGODAO	20,00	UN	12,70	254,00
109	1608	FIO PARA CROCHE 500M SEDA	200,00	UN	8,50	1.700,00
110	1609	FITA DE CETIM 11MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	17,95	1.795,00
111	1610	FITA DE CETIM 15MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	19,45	1.945,00
112	5498	FITA DE CETIM MESCLADA 22MM LARGURA 100	100,00	UN	46,90	4.690,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		METROS (VARIAS CORES)				
113	1611	FITA DE CETIM MESCLADA 38MM LARGURA 10 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	33,95	3.395,00
114	1612	FITA DE CETIM MESCLADA 7MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	34,25	3.425,00
115	1748	FITA DE CETIM Nº 00 10 METROS (VARIAS CORES)	200,00	UN	2,60	520,00
116	5499	FITA DE CETIM Nº 01 10 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	2,80	280,00
117	5497	FITA DE CETIM ORGANZA 38MM LARGURA 10 METROS (VARIAS CORES)	200,00	UN	16,70	3.340,00
118	1614	FITA FLORAL 1,2CM X 29MM	200,00	UN	4,48	896,00
119	5515	FITA METRICA PVC	15,00	UN	2,77	41,55
120	1613	FITA PARA PACOTE DE PRESENTE 32MM X 40M (VARIAS CORES)	20,00	UN	17,50	350,00
121	1625	FLANELA ESTAMPADA 80CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	MT	10,30	1.030,00
122	7035	FORMA P/BISCUIT MOLDES DE SILICONE (VARIOS MODELOS)	200,00	UN	6,25	1.250,00
123	7036	FORMA PARA E V A FRIZADOR DE VARIOS MODELOS	100,00	UN	3,50	350,00
124	1624	FRALDA LISA DUPLA 70CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	500,00	MT	7,20	3.600,00
125	7100	GESSO ACRILICO PARA ARTESANATO 250ML	20,00	UN	16,90	338,00
126	34	GIZ COLORIDO EMBALAGEM C/50 UNIDADES Giz colorido embalagem c/50 unidades. Especificações: Giz colorido, cilíndrico, plastificado, anti-alérgico tamanho aproximado de 81 x 10mm. (composição: gipsita desidratada, água e plastificante), embalagem com 50 unidades/255 gramas. Obs: produto não tóxico.	50,00	CX	6,80	340,00
127	35	GIZAO DE CERA JUMBO EMBALAGEM COM 15 CORES Especificações: Gizão de cera jumbo embalagem com 15 cores. (composição: ceras, pigmentos e carga inerte, produto não perecível, fórmula resistente a quebra, embalagem com 15 unidades/130 gramas). Selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	20,00	CX	3,90	78,00
128	5468	GOMA PARA TECIDO TRICO E CROCHE 100ML	20,00	UN	15,20	304,00
129	5516	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECAPAGEM	300,00	UN	1,65	495,00
130	5517	IMA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	20,00	PC	5,65	113,00
131	5518	INTERTELA PARA TECIDO 100% VISCOSE	100,00	MT	7,20	720,00
132	1627	JOGO TOALHAS 2 PECAS PARA BORDAR (VARIAS CORES)	70,00	UN	34,90	2.443,00
133	5521	LAMPADA PARA MAQUINA DE COSTURA	10,00	UN	13,45	134,50
134	5565	LANTEJOUHAS GRANDES EMBALAGEM C/1000 UNIDADES	10,00	PC	10,20	102,00
135	5566	LANTEJOUHAS PEQUENAS EMBALAGEM C/1000 UNIDADES	10,00	PC	7,68	76,80
136	36	LAPIS DE COR LONGO EMBALAGEM C/12 UNIDADES Especificações: Lápis de cor longo embalagem com 12 unidades. (composição: ecolápis de cor, pigmentos, carga inerte, ceras, madeira reflorestada com certificado FSC). Selo do inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	50,00	CX	15,45	772,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

137	5522	LATESTX - COMPOSICAO 59% ELASTODIENO 41% POLIESTER	20,00	UN	1,37	27,40
138	1606	LINHA 10 PARA PIPA 200 JARDAS 183M 100% ALGODAO	10,00	UN	8,95	89,50
139	1616	LINHA DE NYLON 0,40 100 METROS (PESCA)	200,00	UN	5,90	1.180,00
140	7037	LINHA PARA COSTURA 100% POLIESTER 100 METROS (RETROZ)	100,00	UN	2,00	200,00
141	5580	LONITA IMPERMEAVEL - COMPOSICAO 100% ALGODAO	10,00	MT	24,90	249,00
142	5523	MALHA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	KG	25,27	2.527,00
143	1628	MALHA FIO 30 1,50M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIVISCOSE	150,00	MT	29,95	4.492,50
144	5578	MARABU 1 METRO (VARIAS CORES)	20,00	UN	6,38	127,60
145	46	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GRAMAS Especificações: Massa de modelar, 12 cores, macia, para trabalhos de modelagem e podendo ser reaproveitada. (composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos embalagem com 12 unidades/180 gramas). Selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	20,00	CX	4,20	84,00
146	1655	MASSA PARA BISCUIT	150,00	KG	21,45	3.217,50
147	1617	MEADA DE FIO PARA BORDAR 8 METROS 100% ALGODAO (VARIAS CORES)	200,00	UN	3,45	690,00
148	5524	MEIA PARA CONFECCIONAR FLORES	100,00	UN	2,23	223,00
149	5525	MINI ROSAS MACO C/12 UNIDADES	300,00	UN	4,00	1.200,00
150	1656	MISSANGAS 100% ACRILICA (DIVERSAS)	20,00	KG	100,00	2.000,00
151	1657	MUSGO NATURAL 500 GRAMAS COR VERDE	40,00	UN	65,00	2.600,00
152	1615	NOVELO DE LA 100 GRAMAS 100% ACRILICO (VARIAS CORES)	100,00	UN	11,00	1.100,00
153	5519	NOVELO DE LA 40 GRAMAS 100% ACRILICO (VARIAS CORES)	100,00	UN	6,28	628,00
154	5520	NOVELO DE LA PARA BORDAR TELA 100 METROS (VARIAS CORES)	160,00	UN	11,00	1.760,00
155	5552	OLHOS PARA ARTESANATO TAMANHO MEDIO C/100 UNIDADES	10,00	PC	5,70	57,00
156	5570	PALITO GRANDE USADO PARA CHURRASCO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	50,00	PC	3,70	185,00
157	5568	PALITO PONTA REDONDA COLORIDO EMBALAGEM C/100 UNIDADES	40,00	PC	11,90	476,00
158	5569	PALITO PONTA REDONDA CRU EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20,00	PC	7,80	156,00
159	69	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO CONTACT 10 METROS papel adesivo contact 10 metros	5,00	UN	47,45	237,25
160	7045	PAPEL BASE MOLDE OU HOLLER ROLO	3,00	UN	18,95	56,85
161	5575	PAPEL CANSON AA3 (FOLHA)	50,00	UN	1,80	90,00
162	5571	PAPEL CARTAO DUPLA FACE TAMANHO A4 (FOLHA)	100,00	UN	0,38	38,00
163	5572	PAPEL CARTAO FOSCO TAMANHO A4 (FOLHA)	100,00	UN	0,49	49,00
164	5576	PAPEL CASCA DE OVO TAMANHO A4	100,00	UN	0,65	65,00
165	1658	PAPEL CREPOM 42CM X 2MTS	100,00	UN	1,35	135,00
166	1659	PASSA FITA 2,0CM DE LARGURA COMPOSICAO 80% POLIESTER 20% ALGODAO	50,00	MT	2,20	110,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

167	1660	PASSAMANARIA 1,5CM LARGURA (VARIAS CORES)	100,00	MT	2,25	225,00
168	1661	PASSAMANARIA 3,0CM LARGURA (VARIAS CORES)	100,00	MT	3,35	335,00
169	1534	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM C/100 UNIDADES	10,00	CX	4,40	44,00
170	7119	PEROLA DIAMETRO 06MM	20,00	KG	132,50	2.650,00
171	7044	PEROLA DIAMETRO 12MM	20,00	KG	132,50	2.650,00
172	1662	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 0	20,00	UN	2,50	50,00
173	1663	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 10	20,00	UN	3,70	74,00
174	1664	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 12	20,00	UN	3,44	68,80
175	1665	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 14	20,00	UN	4,70	94,00
176	1666	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 16	20,00	UN	4,69	93,80
177	1667	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 2	20,00	UN	2,67	53,40
178	1669	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 4	20,00	UN	2,83	56,60
179	1671	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 6	20,00	UN	2,48	49,60
180	1672	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 8	20,00	UN	2,80	56,00
181	1673	PISTILOS PARA FLORES (VARIAS CORES)	200,00	UN	1,60	320,00
182	1463	PISTOLA COLA QUENTE (FINA) 80W, 110 V, bastão 7,5 x 300mm (fino).	10,00	UN	17,50	175,00
183	1464	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA)	10,00	UN	35,93	359,30
184	5454	PITANGAS 100% ACRILICA (DIVERSAS)	10,00	KG	70,00	700,00
185	1674	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 10MM	10,00	UN	4,10	41,00
186	1675	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 20MM	10,00	UN	6,45	64,50
187	1676	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 50MM	10,00	UN	10,25	102,50
188	1677	PLASTICO OLHADO 2MM ESPESSURA 1,40 LARGURA	15,00	MT	14,20	213,00
189	5526	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 0,20MM ESPESSURA	10,00	MT	11,27	112,70
190	5528	PURPURINA EM PO	30,00	KG	42,50	1.275,00
191	5527	RAFIA	10,00	KG	6,50	65,00
192	7039	REGUA 1 METRO - 95% POLIESTER 5% FIBRA DE VIDRO	50,00	UN	9,50	475,00
193	1618	RENDA 17MM LARGURA (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,00	50,00
194	1619	RENDA 25MM LARGURA (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,90	95,00
195	1620	RENDA 45MM LARGURA (VARIAS CORES)	150,00	MT	2,10	315,00
196	5530	RENDA DE NYLON Nº 02 - COMPOSICAO 100% POLIAMIDA (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,90	95,00
197	5529	RENDA DE NYLON Nº 05 - COMPOSICAO 100% POLIAMIDA (VARIAS CORES)	50,00	MT	2,50	125,00
198	7030	RENDA DE TULE BORDADA 16,5CM (VARIAS CORES) EM METRO	150,00	UN	7,00	1.050,00
199	7029	RENDA LARGURA 38MM (VARIAS CORES) composição 100% poliamida em metro	150,00	UN	2,30	345,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

200	7028	RENDA LARGURA 70MM (VARIAS CORES) composição 100% poliamida em metros	80,00	UN	2,90	232,00
201	1621	RETROS DE FIO 91,4 METROS 100% POLIESTER (VARIAS CORES)	100,00	UN	1,70	170,00
202	5553	RIBANA 95% POLIESTER 5% ELASTANO (VARIAS CORES)	450,00	MT	20,00	9.000,00
203	7033	SABONETE INFANTIL NEUTRO GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PH4,5	200,00	UN	4,30	860,00
204	7032	SHAMPOO INFANTIL 200ML PH BALANCEADO ISENTO DE SABAO E ALCOOL	200,00	UN	17,90	3.580,00
205	1622	SIANINHA ESTREITA (VARIAS CORES)	200,00	MT	0,78	156,00
206	1623	SIANINHA LARGA (VARIAS CORES)	200,00	MT	1,20	240,00
207	7038	SOFT 100% POLIESTER - LARGURA 1,60 (VARIAS CORES)	450,00	UN	28,97	13.036,50
208	1678	SOLVENTE 100ML	10,00	UN	9,50	95,00
209	5531	TECIDO ALGODAO CRU 1,40M LARGURA	100,00	MT	12,27	1.227,00
210	5532	TECIDO COTON 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	MT	21,30	2.130,00
211	1629	TECIDO CRETONE 2,20M LARGURA - COMPOSICAO 50% POLIESTER 50% ALGODAO	200,00	MT	19,70	3.940,00
212	1630	TECIDO ESTAMPADO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 95% POLIESTER 5% ALGODAO	150,00	MT	19,93	2.989,50
213	5558	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR CRU	50,00	MT	16,23	811,50
214	5560	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR DOURADO	50,00	MT	19,93	996,50
215	1634	TECIDO LISO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 95% POLIESTER 5% ALGODAO	100,00	MT	20,27	2.027,00
216	5533	TECIDO LYCRA 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 84% POLIAMIDA 16% ELASTANO	80,00	MT	35,60	2.848,00
217	1632	TECIDO MICRO-ETAMINE 1,40M LARGURA	200,00	MT	25,60	5.120,00
218	1633	TECIDO OXFORD 1,48M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER (VARIAS CORES)	200,00	MT	6,70	1.340,00
219	1635	TECIDO PARA PANO DE COPA 80CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	400,00	MT	7,97	3.188,00
220	1637	TECIDO TERGAL COM POLIESTER 2,20M LARGURA	200,00	MT	15,40	3.080,00
221	1638	TECIDO TERGAL ESTAMPADO 2,20M LARGURA	200,00	MT	15,80	3.160,00
222	1639	TECIDO TERGAL XADREZ QUADRO MENOR (VARIAS CORES)	200,00	MT	12,33	2.466,00
223	1640	TECIDO TNT 1,40M LARGURA (VARIAS CORES)	1.200,00	MT	1,57	1.884,00
224	5535	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	400,00	MT	23,93	9.572,00
225	1749	TECIDO TRICOLINE LISO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	200,00	MT	21,93	4.386,00
226	1636	TECIDO VAGONITE 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	MT	28,45	2.845,00
227	1679	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDO 100ML	20,00	UN	7,80	156,00
228	1697	TESOURA EM AÇO INOX - CEGONHA	20,00	UN	19,85	397,00
229	52	TESOURA EM AÇO INOX 12,5CM Especificações: Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 12,5 cm, cabo em polipropileno e ponta arredondada.	10,00	UN	14,97	149,70
230	1489	TESOURA EM AÇO INOX 21,5CM Especificações:	10,00	UN	17,97	179,70



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 21,5cm, cabo em polipropileno.				
231	1751	TINTA COM EXPANSÃO A CALOR 35ML (VARIAS CORES)	100,00	UN	4,65	465,00
232	5466	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER 3D 35ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	7,80	390,00
233	5567	TINTA FACIAL MAQUIAGEM ARTISTICA EMBALAGEM C/5 UN DE 4 GRAMAS	20,00	UN	13,80	276,00
234	5456	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO LATEX PVA BASE AGUA 100ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	2,50	125,00
235	5458	TINTA GLITER 37ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	8,90	445,00
236	5455	TINTA GUACHE LAVAVEL EMBALAGEM 6 X 30ML Especificações: Tinta guache lavável. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol). Selo do Inmetro OCP 006. Embalagem caixa contendo 6 unidades de 30ml. Obs: produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos.	40,00	CX	9,90	396,00
237	5457	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 250ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	14,27	713,50
238	1680	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37ML (VARIAS CORES)	500,00	UN	3,17	1.585,00
239	1752	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	4,05	202,50
240	5467	TINTA SPRAY 350ML (VARIAS CORES)	20,00	UN	23,95	479,00
241	1681	TINTA SPRAY 350ML COR CROMADA	40,00	UN	24,45	978,00
242	1682	TINTA SPRAY 350ML COR DOURADA	50,00	UN	24,45	1.222,50
243	148	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70CM - COMPOSICAO 100% ALGODAO (1ª LINHA)	80,00	UN	30,93	2.474,40
244	1641	TOALHA DE LAVABO 30 X 40CM (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	100,00	UN	5,93	593,00
245	1642	TOALHA DE LAVABO 30 X 40CM (VARIAS CORES) - COMUM	200,00	UN	3,78	756,00
246	149	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 0,70 X 0,45CM 1ª LINHA	100,00	UN	14,93	1.493,00
247	7098	TRINCHA SIMPLES cabo: curto , curto cor branco; filamento: sintético; formato: chato , simples.	25,00	UN	16,90	422,50
248	5536	TULE 1,20M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	50,00	MT	4,05	202,50
249	5537	VELCRO 25MM LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	20,00	MT	3,20	64,00
250	5538	VERNIZ PARA ARTESANATO 100ML	30,00	UN	16,43	492,90
251	5539	VERNIZ PARA CHINELO 37ML	30,00	UN	10,20	306,00
252	1683	VERNIZ SPRAY 300ML INCOLOR	10,00	UN	33,47	334,70
253	5540	VERNIZ VITRAL 37ML	30,00	UN	6,23	186,90
254	5541	VIDRILHO - COMPOSICAO 100% ACRILICO	10,00	UN	34,00	340,00
255	5544	VIES DE ALGODAO 24MM LARGURA	150,00	MT	0,45	67,50
256	5543	VIES DE ALGODAO 35MM LARGURA	200,00	MT	0,63	126,00
257	5542	VIES DE ALGODAO 55MM LARGURA	200,00	MT	0,90	180,00
258	5547	VIES DE CETIM 24MM LARGURA	150,00	MT	1,03	154,50
259	5546	VIES DE CETIM 35MM LARGURA	150,00	MT	1,65	247,50
260	5545	VIES DE CETIM 55MM LARGURA	150,00	MT	2,08	312,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

261	5548	VOAL 3M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	30,00	MT	15,90	477,00
262	5549	ZIPER DE ENCAIXE 30CM	50,00	UN	2,20	110,00
263	5550	ZIPER INVISIVEL 18CM	50,00	UN	2,00	100,00
264	5551	ZIPER SIMPLES 18CM	50,00	UN	1,45	72,50
TOTAL						228.181,30

**1.1** O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.

**1.3** Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

**1.4** Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**2.1** Os produtos deverão ser entregues junto à Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua São João Batista, 2139 - Centro.

**2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

**2.3** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**2.4** Todos os custos com transporte dos produtos/materiais, ficarão por conta do contratado.

**2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 3. DO PAGAMENTO

**3.1** Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

**3.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

**3.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**3.3** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - PMNL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2017**

**2.3.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Março de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**ALTAMIRO SCHEFFER**  
Prefeito Municipal  
em Exercício



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que não tem em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras - Acórdão nº 2745/10 - TCE-PR.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF.

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 16/2017-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO X

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2017-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de produtos para artesanato, tecidos e materiais diversos, para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e com grupos do Programa Família Paranaense, com recursos do SCFV/PAIF, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** Os produtos deverão ser entregues junto à Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua São João Batista, 2139 - Centro.

**1.2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

**1.2.3** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.4** Todos os custos com transporte dos produtos/materiais, ficarão por conta do contratado.

**1.2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.33.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015
08.244.0009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.33.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04360 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 16/2017-PMNL**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 16/2017-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.

**ALTAMIRO SCHEFFER**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura

-----  
Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 16/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---